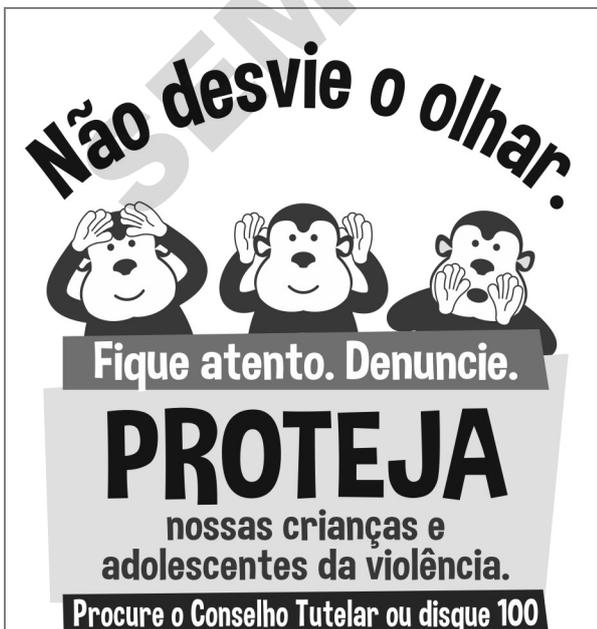


EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Colaboração nº 011/2025 - DIVCONV/MANAUSCULT, celebrado em 10/02/2025.
- 2. PARCEIROS:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a organização da sociedade civil GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO LESTE.
- 3. OBJETO:** O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público nº 007/2024, tem por objeto "a realização de parceria do G.R.E.S. TRADIÇÃO LESTE com Prefeitura de Manaus, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, que, mediante Termo de Colaboração, realizará a concessão de apoio financeiro à Organização da Sociedade Civil, devidamente habilitada no Edital de Chamamento Público nº 007/2024, para execução do Desfile das Escolas de Samba do Grupo "A" no Carnaval de Manaus de 2025", conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.
- 4. VALOR GLOBAL:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A administração pública municipal transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), correndo a despesa à conta da Nota de Empenho nº 2025NE00067, de 10/02/2025 – Unidade Orçamentária: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult; Programa de Trabalho – 13.392.0084.2115.0000 – Apoio ao Carnaval da Cidade de Manaus; Fonte do Recurso: 15000000; Natureza da Despesa: 33503996 – Repasse Financeiro-REFIN-TC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Delegada Municipal nº 25/2013, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual- LOA 2025, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto nº 8.726, de 27.04.2016, Edital de Chamamento Público nº 007/2024, despacho de homologação publicado no Diário Oficial do Município de 28.01.2025, Parecer Jurídico nº 029/2025-PROJUR-MANAUSCULT, consoante o processo administrativo nº 2025.23000.23037.0.003628.
- 7. PRAZO:** O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura, conforme prazo previsto no anexo do Plano de Trabalho, para a execução de seu objeto.

Manaus, 10 de Fevereiro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

7º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL MACRO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo de pagamento dos(as) classificados(as), constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5978, de 30 de dezembro de 2024, até o dia 17 de fevereiro de 2025.

II – MANTER os seguintes prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Execução dos projetos classificados	Até 31/12/2025
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural Nº 114/2024 – FMC, celebrado em MANAUS, 28 de novembro de 2024.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **Francisco Ricardo Lima Caetano**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Aprendendo a Desenhar, conforme processo administrativo Nº 2024.23000.23041.0.031993 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 18.122,00 (Dezoito mil, cento e vinte e dois reais), nos termos do Item 3 do Anexo I do EDITAL nº 002/2024 – MACRO PNAB, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o Nº 2024NE00136, datado de 21/11/2024, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220 – Incentivo à Cultura; Natureza de Despesa: 33903115 - Premiações